Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 428/2023 - LEI No. 2946/2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 286.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.26.122.0003.2064 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00396		286.500,00
Fonte: 124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		286.500,00
		286.500,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 05 de Junho de 2023

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal